

Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N°. 053/20 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto nos artigos 186 e 192 da Lei nº. 529 de 19 de novembro de 1992, bem como ORDENA AFASTAMENTO PREVENTIVO de funcionário, com fundamento no artigo 190 da Lei Municipal nº. 529/92.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tentativa de lesão corporal/homicídio a ser apurado também na esfera criminal, cometida pelo funcionário público municipal, José Gonçalves Guimarães, ao tentar fazer uso de artefato perfurante, investindo com arma branca contra o Prefeito Municipal de Platina, Wagner Roberto de Lima, com intuito de ofender sua integridade física, ato somente não consumado em decorrência da intervenção do Vice-Prefeito Municipal, Abel Alves da Silva, que conteve o pretenso agressor nas escadas de acesso ao prédio da Prefeitura Municipal de Platina, fato ocorrido por volta das 15h00min, do dia 02 de março de 2020, na presença de testemunhas.

CONSIDERANDO que durante o mandato atual, a administração vem recebendo várias reclamações atribuídas ao senhor José Gonçalves Guimarães referente a comportamento incompatível com as funções de servidor público municipal.

CONSIDERANDO que as ações praticadas pelo funcionário público municipal, José Gonçalves Guimarães infringem textualmente os dispositivos estabelecidos no artigo 159, incisos I, III, IV, V letra a), IX, XI, e, cometendo as proibições



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones; (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19,990-000 - PLATINA - SP

do artigo 160, incisos V e VI, bem como praticando em tese os atos capitulados no artigo 177, incisos V, VI e VII, da Lei Municipal nº 529/1992.

CONSIDERANDO que, os fatos acima mencionados, se comprovados, podem ocasionar penalidades ao autor;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 186 da Lei Municipal nº. 529/92 é obrigação de o Prefeito Municipal apurar à ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público que chegar ao seu conhecimento.

RESOLVE:-

Art. 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Platina, para apurar eventuais irregularidades no tocante à conduta profissional e forma de comportamento do funcionário José Gonçalves Guimarães, no exercício da função pública, mais precisamente quanto aos fatos narrados nas considerações acima mencionadas, reservando-se em capitular outros incisos que eventualmente entender necessário após a instrução do processo administrativo disciplinar, que será composta pelos (as) senhores (as):

- · Raphael Chahde Presidente
- Lucas dos Santos Rodrigues Garcia Membro
- Ana Paula de Oliveira Mello Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Processo Administrativo, Disciplinar apurar as os fatos citados nas considerações verificando o enquadramento legal conforme mencionado no artigo 1º, bem como cumprir as suas atribuições.

Art. 3º A Comissão terá acesso a todo material necessário à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes no esclarecimento dos fatos.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, podendo ser prorrogada por igual período.



Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO CNP.144 543 999/0001-90 Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 5° Por fim, ORDENAR, nos termos do artigo 190, da Lei

Municipal nº. 529/92, como Medida Cautelar, de modo que não haja influência na apuração das irregularidades instauradoras do Processo Administrativo Disciplinar, bem como para resguardar a integridade física das pessoas, o AFASTAMENTO PREVENTIVO do funcionário, José Gonçalves Guimarães, no exercício do cargo de motorista, sem prejuízo de remuneração, pelo prazo de (sessenta) 60 dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de março de 2020.



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 54/20 DE 04 MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de servidor (a) de suas funções por tempo determinado e da outras providências".

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder o afastamento no termos do artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP), a Sra. Cleide Irene de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 26.735.898-2 SSP/SP e CPF/MF nº 277.537.808-08, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professora PEB II, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Platina, em 04 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO







PORTARIA Nº. 055/20 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário público municipal".

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. Amanda Maião Franklin Avanzi portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.874.444-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 411.601.258-05, do cargo de Fonoaudiólogo (a), de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2020.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de março de 2020.

> FLAVINA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina Um Governo firme e transparente

Exmo. Sr.:
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal



Nº Protocolo: RQEX-R-4906-10-03-2020

Etiqueta: 7220

Data: 10/03/2020 - 09:11:14

Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro da

Silva Botão

Eu, Amanda Maiao Franklin Avanzi CPF 411.601.258-05, venho pelo presente, formalizar a Vossa Excelência, o meu pedido de exoneração do cargo de Fonoaudióloga, que exerço neste Município desde o dia 01/12/2014.

Outrossim, esclareço que o motivo deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal.

Platina, 10 de março de 2020.

Atenciosamente,

Amanda Marao Franklin Avanzi

CPF 411.601.268-05



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 56/20 DE 10 MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre afastamento de servidor (a) de suas funções por tempo determinado e da outras providências".

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder o afastamento no termos do artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP), a **Sra. Gabriela Scala Gaspar,** portadora da Cédula de Identidade nº. 47.476.431-X SSP/SP e CPF/MF nº. 383.623.018-64, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de março de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platin

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 057/20 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição em cargo".

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a Sra. Caroline Letícia Nascimento, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de Escriturário (a), de provimento efetivo, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos até que a funcionária titular Mariana de Oliveira Turini, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos retorne em suas funções, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de março de 2020, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Platina, em 10 de março de 2020.



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 58/20 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao Sr.º Paulo Tadeu de Melo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.050.790-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 245.691.718-93, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal de caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 04/04/2014 à 03/04/2019, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 12/03/2020 à 12/05/2020, encerrando-se assim o período em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 10 de março de 2020.



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19,990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 059/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitações - COPEL.

Wagner Roberto De Lima, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações "COPEL" da Prefeitura Municipal de Platina, que será composta pelos (as) senhores (as):

> Presidente: Alaiana Maria Ladeira de Souza Vice-Presidente: Gleice Kelly Bento da Silva

Membro: Douglas Carvalho Moreira

Suplente: Isabela Tatiane Ferreira de Paula Barbosa

§ 1º Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos membros, fica nomeado como suplente o Sr. Douglas Carvalho Moreira.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8666/93 e suas atualizações.

Art. 3º A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

wel &



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 030/20 de 30 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de março de 2020.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de março de 2020.



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 60/20 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr.º Miraldo Ferreira da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.286.500-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.035.218-73, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal de caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 12/02/2007 à 11/02/2012, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 10/03/2020 à 10/04/2020, restando um mês para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de março de 2020.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 12 de março de 2020.



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 61/20 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Sr.º Ennio

Roberto da Fonseca, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.918.812-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.170.268.14, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Motorista de caráter efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 01/09/2006 à 01/09/2011, o mesmo gozará de sua licença a partir da data de 23/03/2020 à 23/04/2020, restando 2 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19,990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 62/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Educação de Platina".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Platina (C.M.E.), Órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador da Administração, criado pela Lei nº. 741 de 13 de maio de 1999 e alterado pela Lei nº. 817 de 11 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Departamento Municipal da Educação e Cultura.

Titular – Ana Maria de Carvalho **Suplente –** Lisnara Scalada Possidonio

II – Representantes dos Professores de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Vanessa Almeida dos Reis Suplente – Ana Angélica Silveira Lima

III – Representantes da Comunidade, indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular – Celso de Camargo Lima **Suplente** – Érica Pedroso

IV – Representantes dos Pais, indicados pelo Conselho da APM das Escolas Municipais.

rod &.



Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO CNP.144 543 999/0001.90 Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Titular – Lucinéia Aparecida Costa Alves Suplente – Valdinéia Alves de Carvalho

V - Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal.

Titular - Alaiana Maria Ladeira de Souza

Suplente - Edson Ferreira Lopes

Titular - Vinicius Antonio Silveira de Souza

Suplente - Isabela Tatiana Ferreira de Paula Barbosa

VI – Representantes dos Professores da Educação Infantil.

Titular – Silvana Alves de Souza **Suplente** – Vanessa Aparecida Borges

VII – Representantes da Câmara Municipal, indicados pelo Presidente.

Titular – Fernanda de Oliveira Lima **Suplente** – Solange Aparecida de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 219/17 de 05 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Rrefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de março de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina estado de são paulo

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19,990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 63/20 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomear do Cargo de Diretor (a) de Educação, Cultura, Lazer e Desporto de Provimento em Comissão, da Prefeitura Municipal de Platina-SP."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Sra. Rosângela Martins da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.273.922-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 158.807.068-93, para responder como Diretor de Educação, Cultura, Lazer e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de março de 2020.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 20 de março de 2020.



publicação.

Prefeitura Municipal de Platina estado de são paulo oficial de Platina

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 64/20 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, a Sra. Luciana Braga Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.067.202-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 306.262.088-90, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2006 à 01/05/2011, encerrando-se assim o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de março de 2020.

AGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO PROFEITURA DICTIO

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 65/20 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, ao Sr. Raphael Chahde, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44.360849-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 319.943.628-55, ocupante do cargo de Escriturário, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 16/03/2015 à 15/03/2020, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail; pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 66/20 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio em Abono Pecuniário, ao Sr. José Aparecido Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.730.452-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 325.554.661-34, ocupante do cargo de Motorista, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 02/05/2011 à 01/05/2016, encerrando o referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de março de 2020.

GNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 23 de março de 2020.

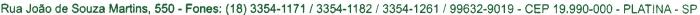


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90





PORTARIA Nº. 67/20 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de funcionário público municipal".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar, a Sr³. CLAUDIA DIAS PAYÃO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.974.882/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 130.851.198-17, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Responsável Técnico do Empreendimento Platina C junto ao CDHU — Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, para acompanhamento do Desenvolvimento do Trabalho Social junto as famílias contempladas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de março de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Platina em 23 de março de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina Um Governo firme e transparente